

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006.00260199/2026-10

Processo: 006.00260199/2026-10

Objeto: Aquisição de peças, acessórios e componentes de informática para inteligência desta U.P Total de Itens Licitados: 12 (doze). Valor total da licitação: R\$ 119.908,31 (cento e dezenove reais novecentos e oito reais e trinta e um centavos) Disponibilidade do edital: 05/09/2026 Horário: das 08h00 às 17h00 Endereço: Av. Salim Antônio Curiai nº 333; e Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>

Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 18/09/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras

Fonte: DOESP e PNCP

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRAR SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O Estadão conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

publicidade.legal@estadao.com



alelo

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 4.8.2026, às 17h

Aos 04/08/2026, às 17h, de forma não presencial. Mesa: Presidente: Sr. Gustavo Mattos Sarachini; Secretário: Sr. Caio Vinicius Santos. Presença: Representantes do Elo Holding Financeira S.A., única acionista da Sociedade. Deliberação: Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a única acionista, por seus Diretores, deliberou por eleger ao cargo de membro do Conselho de Administração a Sra. Bárbara dos Santos Lopes Freitas, RG 1.497.027 PCDF/DF, CPF 690.817.941-91, com prazo de mandato coincidente com o dos demais membros, ou seja, até a AGO a ser realizada no ano de 2028. A Conselheira, ora eleita, foi empossada em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal; (iii) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, em face da deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Sociedade, todos com prazo de mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2028, passa a ser a seguinte: Presidente: Sr. Euler Antônio Luz Mathias; Vice-Presidente: Sr. Vinicius Urias Favarão; Srs(as). Marcelo de Araújo Noronha, José Ramos Rocha Neto, Carlos Henrique Villela Pedras, Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Gilson Alceu Bittencourt e Bárbara dos Santos Lopes Freitas. Encerramento: Nada mais. Gustavo Mattos Sarachini - Presidente; Caio Vinicius - Santos - Secretário. JUCESP nº 311.317/26-1 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

Instituto Sertões

CNPJ 45.580.266/0001-99

Edital de Convocação

O Instituto Sertões, CNPJ 45.580.266/0001-99, localizado na Rua do Rôcio, nº 350, conjunto 52, no bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.552-000, no uso de suas atribuições que lhe cumpre ao Parágrafo Primeiro, Artigo 21 do seu Estatuto de Social, através de sua Diretoria, convoca os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 2026, segunda-feira às 10h, na sede do Instituto, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: (i) Aprovação de adequações na redação do Estatuto Social e (ii) Nova Eleição da Diretoria.

São Paulo, 05 de setembro de 2026

SIMESP - SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64, § 3º, do Estatuto Social, todos os associados, bem como ficam convidados, nos termos da lei, todos os demais médicos que mantêm vínculo de emprego com hospitais privados, clínicas, laboratórios, empresas de medicina de grupo, santas casas de misericórdia, organizações sociais e/ou instituições filantrópicas de saúde para se reunirem, com direito a voz e voto, em assembleia geral extraordinária que será instalada no próximo dia 15 de setembro de 2026, às 19h30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda e última convocação. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: <https://link.simesp.org.br/acs2627> e terá a seguinte ordem do dia: 1) Campanha Salarial de 2026/2027 para o setor privado, abrangendo hospitais, clínicas, laboratórios, empresas de medicina de grupo, santas casas de misericórdia, organizações sociais e instituições filantrópicas de saúde, cuja data-base é 1º de setembro; 2) Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria médica para pactuação e/ou renovação das normas coletivas de trabalho com o SINDHOSF, SINDHCLOR, SINAMGE, SINDHOSFIL – São Paulo, SINDHOSFIL – Ribeirão Preto, SINDHOSFIL – Vale do Paraíba, SINDHOSFIL LINOSEF, em relação à base territorial coincidentes entre esses sindicatos e o Simesp; 3) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas e suscitar dissídios coletivos de trabalho; 4) Fixação dos valores e autorização para desconto da contribuição assistencial em caso de êxito nas negociações.

São Paulo, 04 de setembro de 2026. AUGUSTO RIBEIRO SILVA - Presidente

accredito

ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 37.715.993/0001-98 - NIRE 35300552857

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Maio de 2026

Data, Hora e Local: Aos 28/05/2026, às 10:00h, na sede social da ("Companhia"). Presença: a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Alfredo Cotait Neto; Secretário: Milton Luiz de Melo Santos. Deliberações: Deliberaram o seguinte: 1. Recompra de 54.999 Ações Ordinárias: 1.1. A Assembleia aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a recompra, pela Associação Comercial de São Paulo, de 54.999 ações ordinárias detidas pela B100 Holding Financeira S.A. 1.2. Em decorrência da recompra das ações referidas no subitem 1.1 acima: (i) fica restabelecida a estrutura original do capital social, composto por 110.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) ficam extintas as ações preferenciais Classe A, cuja existência decorria exclusivamente da conversão aprovada na AGE de 07/04/2025, a qual não produziu efeitos em razão do não implemento das condições suspensivas impostas pelo Banco Central do Brasil; (iii) a Associação Comercial de São Paulo passa a ser a única acionista da Companhia, para todos os fins de direito. 2. Alteração do Estatuto Social: Em razão da deliberação anterior, a Assembleia aprovou a alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social: a) O Artigo 8º passará a vigor de acordo com a seguinte redação: "Artigo 8º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$110.000.000,00 dividido em 110.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único - Salvo por decisão contrária da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. b) O Artigo 10 passará a vigor de acordo com a seguinte redação: "Artigo 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida por representante indicado pela Associação Comercial de São Paulo, ou, na sua ausência, por pessoa por ela designada, o qual convidará o Diretor Presidente da Instituição Financeira para secretariar os trabalhos." 3. Aprovação do Estatuto Social Consolidado: 3.1. Em razão das alterações estatutárias realizadas fica aprovada a consolidação do Estatuto Social, transcrito no Anexo I, integrante a esta Ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. São Paulo/SP, 28 de maio de 2026. Mesa: Alfredo Cotait Neto - Presidente; Milton Luiz de Melo Santos - Secretário. JUCESP nº 338.810/26-2 em 25/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 1158/2026-00 - "CONTRATAÇÃO PARA PLATAFORMA DE PESQUISA EM DOENÇAS RARAS PEDIÁTRICAS"

FFM 1418/2026-00 - "USTEQUINUMABE 5MG/ML SOL INJ IV FA 26ML"

ADJUDICAÇÃO - IMPORTAÇÃO

FFM 1057/2026-00 (PI 20260143) - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - MR GLOBAL (HK) LIMITED/ CHINA - REPRESENTANTE: MINDRAY DO BRASIL COM. DISTRIB. EQUIPTS. MÉDICOS LTDA - CNPJ 09.058.456/0001-87

ADJUDICAÇÃO - COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1256/2026-00 (RC 47.171) ACTS DO BRASIL LTDA - 04.534.176/0001-84

FFM 0944/2026-00 (RC 46.744) TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA - 35.458.932/0001-67

FFM 0903/2026-00 (RC 46.696) CAMPANA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - 01.144.600/0001-96

FFM 0821/2026-00 (RC 46.440) ISM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - 25.404.225/0001-34

FFM 0972/2026-00 (RC 46.752) HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 54.756.242/0001-39

FFM 0974/2026-00 (RC 46.788) SDC TECHNOLOGY AND ENTERPRISE SOLUTIONS LTDA - 45.703.378/0001-90

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3621/2026

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9100

AFFM/ICESP: entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL SOB DEMANDA" para contratação de empresa especializada no fornecimento " MATERIAIS MÉDICOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS" cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3674/2026

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9203

AFFM/ICESP: entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL SOB DEMANDA" para contratação de empresa especializada no fornecimento " MATERIAIS MÉDICOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS" cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3673/2026

CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9242

AFFM/ICESP: entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo "MENOR PREÇO SOB DEMANDA" para contratação de empresa especializada no fornecimento " TIRA P/ MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM COMODATO DE EQUIPAMENTO" cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM

alelo

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 4.8.2026, às 17h

Aos 04/08/2026, às 17h, de forma não presencial. Mesa: Presidente: Sr. Gustavo Mattos Sarachini; Secretário: Sr. Caio Vinicius Santos. Presença: Representantes do Elo Holding Financeira S.A., única acionista da Sociedade. Deliberação: Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a única acionista, por seus Diretores, deliberou por eleger ao cargo de membro do Conselho de Administração a Sra. Bárbara dos Santos Lopes Freitas, RG 1.497.027 PCDF/DF, CPF 690.817.941-91, com prazo de mandato coincidente com o dos demais membros, ou seja, até a AGO a ser realizada no ano de 2028. A Conselheira, ora eleita, foi empossada em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal; (iii) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, em face da deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Sociedade, todos com prazo de mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2028, passa a ser a seguinte: Presidente: Sr. Euler Antônio Luz Mathias; Vice-Presidente: Sr. Vinicius Urias Favarão; Srs(as). Marcelo de Araújo Noronha, José Ramos Rocha Neto, Carlos Henrique Villela Pedras, Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Gilson Alceu Bittencourt e Bárbara dos Santos Lopes Freitas. Encerramento: Nada mais. Gustavo Mattos Sarachini - Presidente; Caio Vinicius - Santos - Secretário. JUCESP nº 311.317/26-1 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

publicidade.legal@estadao.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS AUDITÓRIO EMPILHÁVEL PARA SALA "LUIZ ROBERTO CLAUDINO DA SILVA" - SALA OSASCO. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br> • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. Recebimento das Propostas: a partir de 08/09/2026. Abertura da Sessão Pública: 21/09/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Osasco, 04 de setembro de 2026. Meire Regina Hernandes Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.571/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSETICIDAS, RATICIDAS E FORMICIDAS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br> • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. Recebimento das Propostas: a partir de 08/09/2026. Abertura da Sessão Pública: 22/09/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Osasco, 04 de setembro de 2026. Meire Regina Hernandes Secretária Executiva de Compras e Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Beijamim Castro Lima Neto, presidente da Diretoria Executiva do Riopretano Futebol Clube, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, quites com os cofres da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na rua Fernando Gomes, 611, São José do Rio Preto-SP, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2026, as 9:00 horas em primeira convocação, ou na falta de quorum necessário, as 9:30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a alteração do estatuto social para instituição de cláusula compromissória arbitral; b) deliberar sobre a extinção do cargo de Tesoureiro da associação e consequente alteração dos artigos 36, 40, 47 e supressão do art. 42, todos do Estatuto Social; c) reorganização numérica e consequente consolidação do Estatuto Social; e d) Assuntos diversos de interesse geral da associação. São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2026

Beijamim Castro Lima Neto - Presidente.

consórcio intermunicipal de saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Coordenadora Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato nº 14/2023, pelo período de 12 (doze) meses, de 15/09/2026 a 14/09/2027, referente a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 448/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e rede de dados da sede do con8, no total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), firmado com a empresa J.D.QUEIROZ INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.304.994/0001-93. Mogi Mirim, 1 de setembro de 2026. Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril" Marice Costa Porto de Moraes - Coordenadora Geral

accredito

ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 37.715.993/0001-98 - NIRE 35300552857

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Aos 28/04/2026, às 14h30, na Cidade de São Paulo, compareceram os acionistas Associação Comercial de São Paulo - ACSP, representada por procuração pelo Sr. Luiz Roberto Gonçalves, e B100 Holding Financeira S.A., representada, também por procuração, por seus diretores Marcus Eduardo de Rosa, e Cláudio Henrique Sangar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": presença de 100% das acionistas. Mesa: Sr. Luiz Roberto Gonçalves, já qualificado, que me convidou, Milton Luiz de Melo Santos, para secretariá-lo. Ordem do Dia: 1. Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2025; 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Fixação da remuneração para os conselheiros de administração e fiscais; 5. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2025. Concluída a leitura, as matérias foram submetidas à votação e aprovadas, por unanimidade das acionistas: 1. As contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A., acompanhadas das Notas Explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração, para os exercícios de 2026 a 2028, cujo mandato estender-se-á até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2029: a) para o cargo de Presidente, o Sr. Luiz Roberto Gonçalves, RG nº XXX.88.67X-X - SSP/SP, CPF/MF nº XXX.775.798-XX; e b) para os cargos de conselheiros, os Srs. Alfredo Cotait Neto, RG nº XXX.00X-XXX - SSP/SP, CPF/MF nº XXX.549.618-XX; Milton Luiz de Melo Santos, RG nº XX.X25.87X-X SSP/SP e CPF/MF nº XXX.408.541-XX; Aníbal Cesar Jesus dos Santos, RG nº XXX.043.40X - SSP/SP, CPF/MF nº XXX.345.568-XX. O Presidente da mesa, Luiz Roberto Gonçalves, aproveitou o momento, para deixar registrado o agradecimento ao valioso trabalho do então conselheiro Nilton Molina, que a pedido, se desliga das suas funções como conselheiro da ACCREDITO, onde, por seis anos de atuação, desempenhou importante papel na definição das estratégias e no enfrentamento dos desafios durante esse período. 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária: a) na qualidade de efetivos, os Srs. Silvío Alexandre Rocha da Silva, RG nº XXX.0712XX - SSP/SP, CPF/MF nº XXX.554.697-XX; Walter Mallas Machado de Barros, RG nº XXX.04.69X-X - SSP/SP, CPF/MF nº XXX.525.048-XX; Luiz Carlos Boscolo, RG nº XXX.07XX - SSP/SP, CPF/MF nº XXX.361.798-XX; e b) como suplente, Humberto Gouveia, RG nº XXX.8.97X-X - SSP/SP, CPF/MF nº XXX.908.338-XX; 4. Fixar para o exercício de 2026 a remuneração global de R\$ 316.484,70 para o Conselho de Administração e R\$ 31.648,67 para o Conselho Fiscal; 5. Apresentada pela Diretoria Executiva a proposta de não distribuição do lucro líquido apurado no exercício de 2025, tendo em vista o que dispõe o artigo 189 da Lei nº 6.404, de 1976, uma vez que a companhia apresentou prejuízo acumulado desde 2020, tendo registrado lucro somente no exercício de 2025. O lucro líquido apurado no exercício de 2025 foi de R\$ 1.265.193,02. Após a discussão, foi deliberada a utilização do lucro líquido para a redução do prejuízo acumulado no valor de R\$ 1.265.193,02. Nada mais havendo a tratar. Mesa: Associação Comercial de São Paulo: Luiz Roberto Gonçalves p.p.; Milton Luiz de Melo Santos - Secretário. B100 - Holding Financeira S.A.: Marcus Eduardo de Rosa, Cláudio Henrique Sangar. JUCESP nº 338.809/26-0 em 25/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

accredito

ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ nº 37.715.993/0001-98 - NIRE 35300552857

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: 07/04/2025, às 10h, na sede social da Companhia. Presença: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. Mesa: Presidente: Alfredo Cotait Neto; Secretário: Milton Luiz de Melo Santos. Deliberações: aprovaram: Consignar que a validade, eficácia e efeitos dos atos deliberados nesta Assembleia Geral Extraordinária estão sujeitos à verificação das seguintes condições suspensivas, nos termos dos artigos 125 e 126 do Código Civil: (i) aprovação, pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), da criação das ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e de classe A da Companhia, nos termos do item abaixo; (ii) aprovação, pelo Banco Central, da conversão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia em ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e de classe A da Companhia, nos termos do item 2 abaixo; e (iii) homologação, pelo Banco Central, da eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 3 abaixo (em conjunto, as "Condições Suspensivas"). Criação das Ações Preferenciais: Conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais: Sujeito à verificação das Condições Suspensivas, criar as ações preferenciais de classe A da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, que terão as seguintes características: I, as ações preferenciais não terão direito a voto; II, as ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendos e de juros sobre capital próprio no mesmo valor por ação dos dividendos e juros sobre capital próprio a serem distribuídos pela Companhia para os detentores de ações ordinárias; e III, as ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. Sujeito à verificação das Condições Suspensivas, converter 54.999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia em 54.999 ações preferenciais de classe A da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, as quais são integralmente subscritas e integralizadas, nesta data (sujeito à verificação das Condições Suspensivas), nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata. Em virtude da conversão ora aprovada, uma vez verificadas as Condições Suspensivas, o capital social da Companhia passará de R\$110.000.000,00, dividido em 110.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$110.000.000,00, dividido em 55.001 ações ordinárias e 54.999 ações preferenciais de Classe A, todas nominativas e sem valor nominal. Tendo em vista a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais descrita no item acima, consignar que a acionista B100 Holding Financeira Ltda. passa a ser a controladora da Companhia, para todos os fins e efeitos de direito. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, alterar os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: a) O Artigo 8º passará a vigor de acordo com a seguinte redação: "Artigo 8º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$110.000.000,00 dividido em 55.001 ações ordinárias e 54.999 ações preferenciais de Classe A, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária da Companhia dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. É proibida a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, não existindo tais títulos em circulação quando da elaboração do presente Estatuto Social. Parágrafo Terceiro. Cada ação preferencial terá as seguintes características: (i) não terá direito a voto; (ii) terá direito ao recebimento de dividendos e de juros sobre capital próprio no mesmo valor por ação dos dividendos e juros sobre capital próprio a serem distribuídos pela Companhia aos detentores de ações ordinárias; e (iii) terá prioridade no reembolso do capital, sem prêmio." b) O Artigo 10 passará a vigor de acordo com a seguinte redação: "Artigo 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida por representante indicado pela acionista B100 Holding Financeira, ou na sua ausência, por pessoa por ela designada, o qual convidará o Diretor Presidente da Instituição Financeira para secretariar os trabalhos". Eleição de Novo Membro para o Conselho de Administração da Companhia: Sujeito à verificação das Condições Suspensivas, eleger o Sr. Aníbal Cesar Jesus dos Santos, RG nº XX.X43.46X-X, SSP/SP, CPF nº XXX.345.568-XX, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até o término do mandato dos demais membros do Conselho de Administração, na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia do exercício social de 2026. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara (i) ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) atender aos requisitos estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.970, de 25/11/2021. O membro do Conselho de Administração ora eleito está investido em seu cargo após a verificação da homologação de sua eleição pelo Banco Central, mediante assinatura de termos de posse em livro próprio, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia. Autorização à Administração da Companhia: Autorizar os administradores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima. Aprovação do Estatuto Social Consolidado: Aprovar a consolidação do Estatuto Social, transcrito no Anexo II, integrante a esta Ata. Encerramento: nada mais havendo a tratar. São Paulo/SP, 07/04/2025. Mesa: Alfredo Cotait Neto - CPF: XXX.549.618-XX - p.p. - Associação Comercial de São Paulo; Milton Luiz de Melo Santos - CPF: XXX.408.541-XX - Secretário. JUCESP nº 338.808/26-7 em 25/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.